PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de junho de 2.024.

Oficio nº 073/2.024 – GP
Assunto: Encaminha Respostas aos Requerimentos Parlamentares.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Em atendimento ao Ofício de número 022/2024 – G.P., estamos encaminhando em anexo as respostas dos **Requerimentos Parlamentares de números 030/2024, 032/2024 e 033/2024,** que foram protocolados nesta Prefeitura em 23/05/2024 sob o nº 580.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO INACIO GONCALVES:09114830809
Assinado de forma digital por RENATO INACIO GONCALVES:09114830809
Dados: 2024.06.07 14:32:36 -03'00'

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo. Senhor
NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de junho de 2024

Oficio n° 011/ 2024 - SMAMA

Assunto: Resposta do Requerimento Parlamentar nº030/2024

Prezado Senhor:

Na oportunidade em que o cumprimento, venho através deste responder o requerimento parlamentar nº 030/2024, do Sr Vereador Francisco Yoshida Junior, a Prefeitura Municipal da Gália/SP, junto com a Secretaria responsável, já esta sendo providenciado o corte.

Desde já agradecemos pelo apoio que é fundamental, para o sucesso desse trabalho.

Atenciosamente:

Tony Yoshida Camargo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Tony Yoshida Camargo
RG: 21.350.966-0
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

Ao Ilmo Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal de Gália-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br **e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br**

Ao

Prefeito Municipal.

Renato Inácio Gonçalves

Em resposta ao REQUERIMENTO PARLAMENTAR N° 032/2024, segue abaixo:

1. Sim, existem.
2. A instalação de redutores de velocidade em vias públicas, conforme Resolução CONTRAN nº 600/2016, exige estudo técnico prévio que comprove a necessidade e viabilidade da medida, priorizando áreas com histórico de acidentes, abuso de velocidade ou grande fluxo de pedestres/ciclistas, especialmente próximo a escolas, creches, hospitais e travessias.

Gália, 07 de junho de 2.024

BRUNO TAIMA COSTA:42652102877

Assinado de forma digital por BRUNO TAIMA COSTA:42652102877
Dados: 2024.06.07 13:34:17 -03'00'

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheiro Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9039
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

Gália, 07 de junho de 2024.

OFÍCIO: 026/2024 SMCT
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 033/24 da Câmara Municipal.

Resposta 1: Sim.

Resposta 2: Os convites foram distribuídos para autoridades locais e da região, inclusive para vereadores. Na ausência dessas autoridades, foram disponibilizados convites para as pessoas que solicitaram para ingressar no local no horário do evento.

Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO THONARQUI
Data: 07/06/2024 10:39:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO THONARQUI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

À CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA-SP.